

PORTARIA Nº 942, 12 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 006/2019, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 655, de 07 de maio de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, os PROVIMENTOS nºs 19/2013 e 06/2019, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL para o mês de JULHO de 2019.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JULHO	27 e 28	Cível – Dr. Ivan Vasconcelos Brito Júnior Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Capital Telefone: (82) 4009-3507/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivell@tjal.jus.br
	23 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Sérgio Roberto da Silva Carvalho Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Capital Telefone: (82) 2126-9700/99119-1166 Rua Saldanha da Gama, 395 – Farol – CEP SEUNE jccc3@tjal.jus.br
	27 e 28	

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado em,
15 de julho de 2019
Rafayssa S. Barbosa
folha 42